

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1102/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora **SÔNIA MÁRCIA GONÇALVES**, matrícula 120913, na 15ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 765/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18 de dezembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de dezembro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça